UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos vinte e nove dias (29) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala 406 (quatrocentos e seis) do prédio do Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Adriano Freitas de Azevedo, Álisson Silva Martins, Geraldo Moreira Bittencourt, Marcos Luiz Lins Filho, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Rosana Ribeiro Felisberto e Sahra Ferreira Pinheiro; **das conselheiras representantes dos TAE's**: Ana Paula Pimenta Calazans e Denise Soares Ramos ; **dos conselheiros representantes Discente:** Maria Eduarda Paiva Costa e Matheus Ferreira Dornelas Mafra. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. **Informe sobre o Pitágoras:** A professora Nathane relatou que está havendo muitas reclamações por parte do Pitágoras sobre o uso das salas. Que estão pedindo com muita veemência para ter mais cuidado com o espaço em relação a organização das salas no final das aulas, que as carteiras precisam voltar para a disposição original, porque não está dando tempo para organizarem as salas para as aulas deles no turno noturno, que não pode usar o ar condicionado com a porta aberta, porque congela o aparelho, professor sentado na mesa, porque abala a estrutura da mesa, trancar o armário e apagar o quadro. Ressaltou que pelo contrato o horário de utilização das salas é até às dezessete horas (17h), com tolerância até às dezessete horas e vinte minutos (17h20min). Informou que o Núcleo de Apoio Administrativo possui algumas cópias das chaves dos armários, caso algum docente queira pegar e também tirar cópia. **Informe sobre a Secretaria de Cursos:** A professora Nathane informou que a secretaria recebeu uma nova servidora, a Danielle. Relatou que a Danielle veio removida do ICV, na vaga do Graciliano, que passou em outro concurso. Ressaltou que o Graciliano era lotado no núcleo de Apoio Administrativo, mas que como a secretaria esta sobrecarregada, e a demanda no núcleo é mais sazonal, a direção resolveu passar a vaga para a secretaria de cursos. Ressaltou que existe o plano de dez servidores na secretaria de curso para poder cumprir a decisão do CONSUNI de dividir a secretaria. Que a direção do Campus ficou de ceder dois servidores para o ICSA, mas ainda não se concretizou. **Informe sobre a reunião com a PROGRAD e PROEX:** A professora Nathane relatou que ocorreu uma reunião com o professor Cassiano e a Professora Fernanda, e que no final da reunião, de maneira bem informal, o professor Cassiano levantou a questão sobre os dois ingressantes no curso de Economia e pediu para elaborar alguma estratégia para tentar minimizar essa questão. A professora Nathane sugeriu uma reunião, com todos os cursos, para poder aproveitar que o ENEM está chegando e fazer uma mostra de profissões de todos os cursos do ICSA nas escolas, para tentar fortalecer essa etapa. **Informe sobre o estacionamento do Shopping:** A professora Nathane relatou que o professor Ângelo fez uma reunião com o Pitágoras a respeito da cobrança do estacionamento do shopping. Esclareceu que o Pitágoras aluga o espaço do shopping e que a UFJF subloca do Pitágoras. Informou que o Pitágoras já conversou com o shopping e que eles também foram pegos de surpresa com a cobrança do estacionamento. Que a princípio a cobrança do estacionamento será para todos. Que a ideia é juntar o Pitágoras e a UFJF para tentar fazer uma pressão, conversar com superintendente do Shopping para mostrar o impacto dos nossos estudantes e professores no comércio deles, e também porque existe o agravante de não ter como estacionar nas ruas do entorno do prédio, por ser proibido o estacionamento. Em seguida passou aos pontos de pauta. **1) Aprovação de ata da 63ª reunião ordinária do CONSUNI:** A professora Nathane relatou que a ata da 63ª reunião foi enviada por e-mail. Questionou se alguém teria algum comentário ou dúvida a respeito da ata, inexistindo manifestação nesse sentido. Em seguida colocou em votação a aprovação da ata da 63ª reunião ordinária do CONSUNI que foi aprovada com onze (11) votos favoráveis e uma (01) abstenção. **2) Aprovação dos PITs 2022 pendentes (docentes que chegaram após a primeira aprovação):** A professora Nathane se

desculpou porque enviou somente o PIT do departamento de Economia, mas que o departamento de Direito possui um processo próprio, com três PITs. Questionou se poderia incluir esses três PITs na pauta, ou se achariam mais prudente incluir em uma próxima reunião. A professora Nathália informou que o professor Marcos também precisa apresentar o seu PIT. Diante disso, os PITs do departamento de Direito entrarão na pauta da próxima reunião, juntamente com o do professor Marcos, da administração e os demais que porventura forem enviados. A professora Nathane questionou se alguém teria alguma dúvida sobre o PIT da professora Débora, do departamento de Economia, inexistindo manifestação nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação do PIT da professora Débora, que foi aprovado por unanimidade. **3) Apreciação da proposta de alteração do PPC do curso de Ciências Econômicas:** A professora Nathane passou a palavra para a professora Sahra, representando a coordenação do curso de Ciências Econômicas. A professora Sahra relatou que a alteração é do movimento de amadurecimento do curso, que o primeiro PPC foi escrito por professores que não estão mais no curso. Que o curso estava com a carga horaria muito inchada, e que foi repensada a carga horária obrigatória e flexibilizada a carga horária de eletivas. A professora Nathane questionou se essa alteração já inclui a curricularização da extensão. A professora Sahra informou que não, que essa é só uma adaptação do PPC, mas que será preciso fazer outro PPC para incluir a curricularização da extensão. O professor Alisson relatou que o PPC com a curricularização da extensão precisa estar pronto até dezembro. A professora Nathane questionou se vale a pena fazer a alteração e depois um novo PPC até dezembro. A professora Sahra relatou que sim, que essa adaptação era pra ter sido realizada antes da pandemia. O professor Geraldo relatou que essa adaptação vai justamente liberar espaço para a inclusão da curricularização da extensão. A professora Nathane questionou se alguém teria mais alguma dúvida, inexistindo manifestação nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da alteração do PPC de curso de Ciências Econômicas, que foi aprovado com onze (11) votos favoráveis e uma (01) abstenção. **4) Criação da comissão permanente de processos administrativos disciplinares do ICSA GV:** A professora Nathane Informou que assumiu a direção como *Pro Tempore* no final de 2020. Que a chapa da Direção foi eleita em 2021, e que abriu quase uns vinte Processos administrativos disciplinares (PADs). Relatou que o ultimo semestre foi mais tranquilo, a volta ao presencial amenizou o número de processos. Ressaltou que muitos processos se referiam a questão de plágio de discentes, e que processos com questões semelhantes estavam tendo decisões muito diferentes. Que achou mais prudente criar uma comissão única. Que solicitou as indicações às chefias para ser uma prévia da comissão. Que a sugestão da Direção é que a comissão seja composta por três (03) docentes do Direito, dois (02) docentes da Economia, dois (02) docentes da Administração, um (01) docente da Contábeis e um (01) TAE. Ressaltou que os indicados irão fazer o curso de matéria disciplinar. Que a direção pensou em criar a comissão, especializar as pessoas para que sejam responsáveis pelos processos disciplinares no instituto. A professora Nathália questionou qual seria o período de vigência da comissão, se seriam dois (02) anos. A professora Nathane relatou que acha que dois anos é um bom prazo. Ressaltou que a CGU fez questão de enfatizar que não é opcional, que a pessoa só pode sair da comissão por impedimento ou alegação de suspeição. O professor Alisson relatou que tendo um universo de pessoas possíveis, se evita parecer que está escolhendo alguém para conduzir um processo específico. O professor Adriano questionou se nove componentes não seria muito extensa a comissão, ou se seria dividida em várias comissões. A professora Nathane relatou que pensou em nove componentes, tendo em vista o número de PADs que foram abertos em 2021. Que seriam três (03) membros por comissão, e cada comissão ficaria com três (03) ou quatro (04) processos. Ressaltou que quando é comissão de Processo de discente, a Direção solicita indicação de membro discente para o DCE. O professor Adriano questionou se não seria necessário mais TAEs para compor a comissão, pensando em secretariar a comissão. A professora Nathane relatou que a secretaria da Direção ficará responsável por secretariar as comissões de PADs. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da criação da comissão de PAD do ICSA, com três (03) docentes do Direito, dois (02) docentes da Economia, dois (02) docentes da Administração, um (01) docente da Contábeis e um (01) TAE, com mandato de dois (02) anos, que foi aprovada por unanimidade. A professora Nathane informou que a reunião da Congregação já está agendada para o dia 19 de outubro, que vai marcar das 15h30min (quinze horas e trinta minutos) às 17h20min (dezessete horas e vinte minutos), com pauta para agilizar o regimento do ICSA. Ressaltou que como ainda não temos regimento no ICSA, participam da reunião da Congregação todos os professores, todos os TAEs e representação discente. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 31/10/2022, às

13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor (a)**, em 09/11/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 09/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Lins Filho**, **Professor(a)**, em 09/11/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 09/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto**, **Professor(a)**, em 09/11/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sahra Ferreira Pinheiro**, **Vice-Coordenador(a)**, em 18/11/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 30/11/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Freitas de Azevedo**, **Professor(a)**, em 30/11/2022, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1018832** e o código CRC **75FF6BA9**.